



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício GP nº 095/2026

Campo Alegre/AL, 22 de Maio de 2026.

Aos Senhores  
SR. FABIANO XAVIER LYRA / SR. CLAUDENIR RIOS DE OLIVEIRA  
Gerência Executiva de Governo – GIGOV/Maceió - AL.

**Assunto: envio de documentação de reprogramação (TC nº 0424372-66/2014).**

Senhores Gestores,

Inicialmente, apresentamos nossas sinceras desculpas pelo não cumprimento, dentro do prazo anteriormente estabelecido no cronograma encaminhado por este Município, do envio da documentação necessária à reprogramação do Termo de Compromisso nº 0424372-66/2014, cujo objeto consiste na Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Luziápolis.

O Município enfrentou obstáculos que impactaram diretamente o cumprimento integral dos prazos inicialmente previstos. A complexidade do levantamento técnico do remanescente da obra, indispensável para assegurar a adequada instrução técnica, jurídica e financeira da futura contratação, demandou prazo superior ao inicialmente estimado. Soma-se a isso a necessidade de compatibilização das demandas técnicas prioritárias da Administração Municipal, circunstância que repercutiu no andamento dos procedimentos de engenharia e instrução processual relacionados à reprogramação do instrumento.

Entretanto, por meio do presente expediente, encaminhamos toda a documentação elencada na CE GIGOV/ME nº 5019/2025, de responsabilidade deste Município, bem como a justificativa técnica, ART's, projetos e planilhas orçamentárias atualizadas, composição do BDI da planilha a licitar, cronograma físico-financeiro, QCI e o comprovante de pagamento da tarifa de reprogramação, para análise da equipe técnica dessa instituição financeira, objetivando a aprovação da reprogramação e a viabilização de novo procedimento licitatório destinado à conclusão integral e funcional do objeto pactuado.

Vale lembrar que o Município acolheu os apontamentos referentes às glosas identificadas nas análises posteriores, assumindo o compromisso de promover a execução da ETA remanescente, no valor glosado de R\$ 446.280,97 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e noventa e sete centavos), bem como proceder à devolução, mediante depósito na conta vinculada ao convênio, do restante



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

dos itens glosados correspondente ao valor de R\$ 39.827,29 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos).

Diante do exposto, o Município requer a análise e aprovação da documentação ora encaminhada, a fim de possibilitar a continuidade da reprogramação do instrumento e a consequente conclusão da obra, garantindo a plena funcionalidade do sistema de abastecimento de água em benefício da população de Luziápolis, e ao mesmo tempo, solicita que o prazo de vigência desse Contrato, seja prorrogado de acordo com o novo Plano de Ação abaixo descrito, que sua prorrogação seja de pelo menos mais 12 (doze) meses.

Abaixo, sintetizamos as medidas em curso e já tomadas:

<b>MEDIDA</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>PRAZO DE CONCLUSÃO</b>
Correção das inconformidades técnicas apontadas pela engenharia da CEF	Concluído	—
Adoção das providências legais e administrativas para supressão das glosas	Concluído	—
Rescisão do contrato com a empresa anterior por incapacidade técnica e financeira	Concluído	—
Elaboração e envio de reprogramação para viabilizar a conclusão definitiva da obra	Concluído	—
Análise e aprovação da Caixa da reprogramação	PRAZO DE 30 DIAS	
Apresentação de Processo Licitatório	30/09/2026	
Apresentação de Medição de retomada da obra	30/11/2026	
Apresentação de Medição de conclusão da obra	30/06/2027	

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada consideração e apreço.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque  
**Prefeita**